



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 034/2021

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.368, de 02 de janeiro de 2018,

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 7º da Ordem de Serviço Seduc nº. 030/2021, fica divulgada a classificação final do **processo seletivo de Professor Interlocutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, conforme segue abaixo:

<i>Classif.</i>	<i>Professor</i>	<i>Registro Funcional</i>	<i>Pontuação final</i>
1º	Giselle Tavares Nascimento Santos	40.317	6,0
2º	Danielle Samagaia Correa Shinzato	44.937	4,5
3º	Tainá Rodrigues de Araújo	45.045	2,0
4º	Tatiane de Moraes Matos Bernardo	37.242	1,0
5º	Jacira Monteiro Alves	40.317	1,0

Art. 2º. A classificação dos candidatos obedeceu ao disposto nos arts. 5º e 6º da Ordem de Serviço nº. 030/2021.

Art. 3º. A atribuição da vaga constante no Anexo II da Ordem de Serviço SEDUC nº. 030/2021, e outras que possam ter surgido no decurso do procedimento, será realizada no **dia 08 de outubro de 2021, às 09h** na Divisão de Educação Especial da Secretaria de Educação, obedecendo a classificação deste processo seletivo.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor imediatamente.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, ano quinquagésimo quinto da emancipação.


Profª Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação